



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
04 - Junho - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 487
Edição 3544
Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº7160/2026

Data 03.06.2026

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	Cozinheiro	27/05/2026 a 25/06/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o auxílio deslocamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal